

Capital S/A

SAMANTA SALLUM
samantasallum.df@cbnet.com.br

“O inventor, como a natureza de Linneu, não faz saltos; progride de manso, evolui”

Santos Dumont

Minervino Júnior/CB/D.A.Press



Venda da ITA é nebulosa, e Anac mantém suspensão do serviço aéreo

A empresa Itapemirim Transportes Aéreos (ITA), criada no ano passado e que parou de voar em dezembro, está sendo vendida para uma empresa pouco conhecida, com sede em Taguatinga Norte. A operação vai envolver altas cifras, pois, só em dívidas, a conta da Itapemirim passa de R\$ 250 milhões.

Problemas judiciais

A Baufaker Consulting, que está comprando a ITA, foi fundada em 2008 e não atua no setor aéreo. O empresário Galeb Baufaker, que está à frente das negociações, tem histórico no ramo imobiliário do DF. Isso inclui problemas com a Justiça por imbróglios fundiários em denúncia de venda ilegal de terrenos.

Anúncio oficial

O anúncio da venda da ITA foi feito oficialmente na semana passada, pelo CEO da empresa, Adalberto Bogdan. Mas a negociação está nebulosa e precisaria, ainda, do aval de autoridades do setor aéreo e do Ministério da Economia. A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) informou à coluna que não foi comunicada sobre tal operação.

Sanções

"A agência segue com processos sancionadores e medidas cautelares válidas no que tange à prestação dos serviços de assistência aos passageiros, não cumpridos pela empresa, e à operação da ITA", destacou a Anac. O órgão reafirmou que o Certificado de Operador Aéreo (COA) da ITA permanece suspenso.

Conflito no leste europeu preocupa varejo no Brasil

Relatório do Panorama do Comércio da Câmara Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), divulgado ontem, alerta que ainda não foram medidos os efeitos do conflito no leste europeu sobre o setor, mas que a projeção é negativa, baseada na alta de 1,62% na inflação entre março e fevereiro. Esse nível de preços apresentou o maior crescimento para o período desde o Plano Real. E, no acumulado de 12 meses, o IPCA registrou alta de 11,3%.

Fevereiro de boas vendas

O último balanço da CNDL é sobre o cenário ainda de fevereiro que, até então, estava positivo. Apresentou a segunda alta mensal consecutiva no volume de vendas. O avanço registrado pelo comércio varejista ampliado foi de 2,0%.



Tecidos e vestuário em alta

O setor que apresentou a maior variação, no acumulado dos últimos 12 meses, foi o de tecidos e vestuário, com avanço de 18,6%. Em seguida, com 11,2%, aparece o segmento "outros artigos de uso pessoal", que inclui lojas de departamento, de brinquedos, artigos esportivos e óticas. O de papelaria e livros também teve bom desempenho por causa da volta às aulas.

Móveis em queda

O grupo de artigos farmacêuticos teve alta de 10%. Entre as quedas, o maior destaque foi para o segmento de móveis e eletrodomésticos (-8,5%).

Amaro Junior/Divulgacao



Aniversário do Balancéu

O maior balanço do Brasil, o Balancéu, faz aniversário com Brasília e vai comemorar com pessoas que também nasceram em 21 de abril. A atração turística, que fica no Lago Oeste, celebra um ano de funcionamento. O balanço tem 7 metros de altura e virou um dos pontos mais fotografados da capital federal.

Chapada da Contagem

Mais de 2 mil pessoas já estiveram no balanço diante da deslumbrante vista da Chapada da Contagem. Esse ano, os aniversariantes do dia 21 são convidados para fazer sua foto "voando". O agendamento deve ser feito pelo site do Recanto Maria Flor. O empreendimento é de iniciativa privada e teve apoio do Sebrae-DF e da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Contribuição para o desenvolvimento econômico

As sócias-fundadoras do Grupo Sabin, Janete Vaz e Sandra Soares Costa, receberam, ontem, do governador Ibaneis Rocha, a medalha Brasília 60 Anos, em reconhecimento pela contribuição para a história e o desenvolvimento econômico da capital federal. A homenagem tinha sido prevista para ocorrer há dois anos, mas teve de ser adiada por causa da pandemia.

Divulgação



Calamidade revogada no DF

Decisão publicada em edição extra do *Diário Oficial do Distrito Federal*, ontem, tem efeitos sobre o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, a obtenção de recursos com o governo federal e o prazo do pagamento de dívidas à União

» ANA MARIA POL

O governador Ibaneis Rocha (MDB) revogou, ontem, o decreto que mantinha o Distrito Federal em estado de calamidade pública em decorrência da pandemia da covid-19. A decisão saiu em edição extra do *Diário Oficial do Distrito Federal* (DODF), um dia após o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), determinada pelo ministro da Saúde, Marcelo Queiroga. Em nível local, a derrubada da norma muda regras para obtenção de recursos públicos para financiamento de políticas de assistência social, ações urgentes na área da saúde e para o setor produtivo.

O Decreto nº 41.882, de 8 de março de 2021, desobrigava o governo distrital (GDF) de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); permitia o acesso a recursos da União e a benefícios sociais de maneira antecipada; e liberava o adiamento do pagamento de empréstimos federais obtidos pelo DF. A regra reconhecia a situação em que se encontrava o país e abria espaço para que regras do sistema jurídico deixassem de ser aplicadas excepcionalmente. Com a revogação, voltam as necessidades de cumprimento da legislação e de cobrança de tributos previstos constitucionalmente.

Professor de direito no Ibmec Brasília, Thiago Sorrentino explica que a LRF define tetos de gastos relacionados a folhas de pagamento e ao endividamento dos entes públicos. Ele acrescenta que, na pandemia, esses

limites e as exceções passaram por mudanças, pois esperava-se que as unidades da Federação teriam dificuldades de "fazer frente às obrigações" com o governo federal. "Ao mesmo tempo, o decreto previa colocar mão de obra, recursos humanos e materiais para atender a população. Com a revogação, o governo perde a capacidade de conceder regimes especiais ou de tratamento favorecido (a setores) devido à pandemia. A ação retoma uma realidade social e jurídica", destaca o doutorando em ciências jurídicas.

Pesquisador e professor do curso de mestrado em gestão estratégica de organizações do Centro Universitário Iesb, Breno Adaid comenta que a decisão deve restaurar a lisura em processos de compras públicas com caráter emergencial. "Na prática, ao declarar o estado de calamidade pública, o governo pode tomar decisões sem seguir o trâmite real (das licitações). Com isso, ganha-se em velocidade, mas perde-se em transparência", pondera.

Breno avalia que as flexibilizações anteriores à derrubada do decreto, como a que desobriga o uso de máscaras em ambientes fechados ou a que liberou eventos, deram indícios de que essa decisão estava próxima. "Agora, não existe mais a necessidade de tomar decisões de forma emergencial. A revogação demonstra que é possível se planejar ou se organizar caso alguma coisa aconteça", comenta o pesquisador.

Reavaliação

A infectologista Ana Helena Germoglio resalta que, apesar

Ana Rayssa/Esp. CB/D.A.Press



Buriti precisará cumprir trâmites regulares para contratação de empresas ou compra de insumos

Memória

31 de março de 2020

O governador Ibaneis Rocha (MDB) encaminha pedido à Câmara Legislativa para que os distritos reconheçam o estado de calamidade pública na capital federal, sob argumento de que os impactos da pandemia ultrapassariam a esfera de saúde pública e afetariam a economia local.

2 de abril de 2020:

O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece o estado de calamidade pública no DF, com efeitos até 31 de dezembro de 2020. A medida permite que o Executivo local tenha flexibilidade nas ações em relação ao determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Assim, o governo

distrital fica desobrigado de seguir à risca as metas fiscais e os empenhos previstos no Orçamento anual

8 de março de 2021

Ibaneis decreta estado de calamidade pública sem data para acabar, por meio do Decreto nº 41.882/2021. À época, o governador informou que a medida ficaria em vigor até o fim da crise sanitária

15 de junho de 2021

A Câmara Legislativa aprova a ampliação do estado de calamidade pública no DF, com o Projeto de Decreto Legislativo nº 171/2021, a pedido do Executivo Local. O governo considerava que o Distrito Federal ainda sofria "impactos negativos decorrentes da pandemia"

do fim do estado de calamidade pública, o DF continua a viver uma pandemia. Ela lembra que a suspensão da crise sanitária não se dá por meio de decreto local. Mesmo assim, reconhece a melhora do cenário em relação à

época de publicação da norma. "A mudança pode afetar compra de insumos, o uso de vacinas, mas fará com que o governo cumpra a Lei de Responsabilidade Fiscal e que os recursos (disponíveis) não sejam destinados

apenas às políticas para combater à covid-19", comenta.

Também infectologista, Joana D'Arc Gonçalves defende a manutenção dos cuidados e um olhar sobre a parcela da população que ainda não se vacinou,

o que pode levar ao aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave. "Decidiu-se passar para a população a responsabilidade de avaliar o próprio risco, seguindo ou não medidas não farmacológicas que deixaram de ser obrigatórias. Todo o cuidado que teremos, daqui para frente, dependerá mais de uma postura pessoal do que da decisão de órgãos governamentais. Por isso, temos de estar preparados para aumentos dos indicadores e possíveis retrocessos de decisões. É preciso, sempre, avaliar o cenário global", completa a médica.

Cenário

Ontem, a capital federal registrou 155 novos casos de covid-19 e mais três mortes provocadas pela doença. Os números incluem os dados acumulados entre sexta e segunda-feira, pois, atualmente, a Secretaria de Saúde do DF divulga os boletins epidemiológicos apenas em dias úteis. Ao todo, 695.327 pessoas se infectaram com o Sars-CoV-2, e 11.630 perderam a vida para o vírus. A taxa de transmissão do novo coronavírus fechou o dia em 0,9 e subiu em relação ao 0,7 verificado na semana passada.

O resultado mais recente indica que cada grupo de 100 infectados é capaz de transmitir a doença para outras 90 pessoas. A última vez em que o DF registrou valor acima de 1 — o que demonstra avanço da pandemia — foi em 17 de fevereiro, quando a taxa chegou a 1,01. Ontem, a média móvel de casos subiu 90,6% em relação ao verificado 14 dias antes. O indicador referente às mortes aumentou 10% na comparação com o mesmo período, o que indica estabilidade.